



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 120.362/2012**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2012**

**INFORMAÇÃO CPL N.º 007/2012**

Diante da série de questionamentos efetuados com relação ao Edital em epígrafe, e considerando o disposto no *Briefing* anexado ao mesmo, o CREA/SC entende devido prestar os seguintes esclarecimentos, levando-se em conta os demais já prestados:

“O plano de comunicação publicitária – campanha simulada, objeto da Proposta Técnica, deverá se limitar à simulação da campanha institucional do CREA/SC, abrangendo, no máximo, os itens anúncios, banners, outdoors e campanhas de TV e rádio, conforme descrito no *Briefing*, atendendo, ainda, às especificações e limitações constantes do Edital de Licitação, em especial dos itens 5.1.1, 5.1.1.1, 5.1.1.2, 5.1.1.3 e 5.1.1.4.

A verba referencial estimada deverá ser considerada na sua integralidade de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme constante do *Briefing*, sendo este valor referente à totalidade da verba estimada destinada pelo CREA/SC para o custeio dos serviços de publicidade e propaganda no período 2012/2013, incluindo além da campanha institucional, outros serviços que porventura venham a ser realizados.

Os critérios de avaliação e julgamento encontram-se definidos no capítulo 10 do Edital.

O item 5.1.1.4.3 do Edital atende ao disposto nos incisos IX e XI do artigo 6º da Lei n.º 12.232/10.”

Florianópolis, 07 de novembro de 2012.

**ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA**

**Presidente da CPL do CREA/SC**

**Jornalista CLAUDIA RENATA D. C. DE OLIVEIRA**  
**Assessora de Imprensa, Comunicação e Eventos**

**Jornalista PATRÍCIA FRANCALACCI**  
**Assessoria de Imprensa e Comunicação do CREA/SC**